

DECRETO Nº 32.608

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.543, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - MANDATO 2023/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas "a" e "e" do artigo 1º do Decreto nº 32.543, de 05/01/2023, que dispõem, respectivamente, sobre os membros da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT e da Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, na composição do **Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim - CMJ/CI**, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

*a) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT
Titular: Anna Clara Alves Secchin Silva
Suplente: Valquíria Rigon Volpato*

(...)

*e) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP
Titular: (...)
Suplente: Isabel Regina Ferreira Duarte*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300032003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

